



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

REGIÃO GRANDE FLORIANÓPOLIS E REITORIA

EXERCÍCIOS 2019 e 2020



PODER EXECUTIVO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA – IFSC
AUDITORIA INTERNA

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO N.º 03/2021
Unidade/Área Examinada: Extensão
Unidade: Câmpus Grande Florianópolis e Reitoria
Ordem de Serviço: OS 03/2021

Missão da Auditoria Interna

Adicionar valor e melhorar as operações do IFSC, auxiliando-o a realizar seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos, em benefício da sociedade.

QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO PELA AUDITORIA INTERNA?

O objeto auditado foi o processo de gestão dos projetos de extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC) entre os anos de 2019 e 2021.

O escopo da auditoria recaiu sobre as atividades de extensão efetuadas no ano de 2019 com encerramento em 2020 e/ou iniciadas em 2020 com encerramento em 2021, mesmo durante a suspensão das atividades presenciais em razão da pandemia de Covid-19.

POR QUE A AUDITORIA INTERNA REALIZOU ESSE TRABALHO?

Segundo a Resolução Consup/IFSC Nº 61/2016, *“A extensão é entendida como um processo educativo, cultural, político, social, científico e tecnológico que promove a interação dialógica e transformadora entre o IFSC e a sociedade de forma indissociável ao ensino e à pesquisa”*.

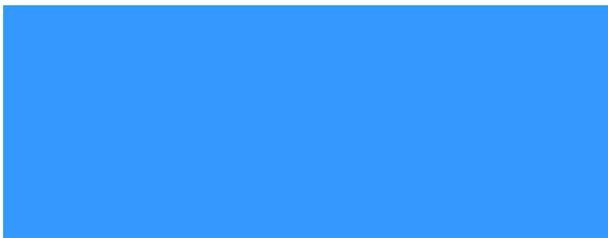
Dados extraídos do sistema SIGAA – Extensão mostram que em 2019 a Instituição efetivou 588 projetos e trabalhos de extensão; em 2020 foram 401 e em 2021 totalizaram 435 projetos e trabalhos de extensão efetivados. Ademais, pode-se afirmar que as atividades de extensão no IFSC vêm crescendo aos longos dos anos.

A ação de auditoria foi incluída no PAINT 2021 (Resolução Consup 45/20) por meio de metodologia baseada em análise de riscos.

QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS PELA AUDITORIA INTERNA? QUAIS AS RECOMENDAÇÕES QUE DEVERÃO SER ADOTADAS?

Apesar dos achados de auditoria, considera-se que as ações de extensão no IFSC vêm evoluindo, sendo emitidas as seguintes recomendações:

1. Elaborar e publicar o mapeamento dos processos e fluxos básicos das atividades de extensão.
2. Elaborar um programa de capacitação para os servidores da área sobre atividades de extensão e sistema SiGAA Extensão.
3. Atualizar os normativos das atividades de extensão na instituição, quanto à incorporação de bens, à análise de aprovação de prestação de contas e às sanções pelo seu descumprimento.
4. Aprimorar e divulgar os indicadores de seleção, execução e ações efetivadas que aprimorem a transparência dos projetos e a prestação de contas das ações da extensão na Instituição.
5. Implementar melhorias nas análises de acompanhando da execução dos projetos e



dos resultados das ações de extensão, divulgando-as, preferencialmente, em meio digital, mediante a publicação de informações e documentos relativos aos projetos e às ações em andamento e dos resultados alcançados dos projetos encerrados.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	5
RESULTADOS DOS EXAMES.....	7
1. Fragilidades no ambiente e atividades de controle.....	7
2. Ausência de aderência global aos objetivos e planos.....	8
3. Fragilidade no processo de acompanhamento das ações.....	9
4. Falhas no processo de acompanhamento dos resultados.....	10
QUADRO DE ACHADOS.....	11
RECOMENDAÇÕES.....	13
CONCLUSÃO.....	15

INTRODUÇÃO

Segundo a Resolução Consup Nº 61/2016, que regulamenta as atividades de extensão no IFSC, têm-se, em seu Artigo 1º, que

“A extensão é entendida como um processo educativo, cultural, político, social, científico e tecnológico que promove a interação dialógica e transformadora entre o IFSC e a sociedade de forma indissociável ao ensino e à pesquisa.”

Neste diapasão, a extensão torna-se, na prática, a aplicação dos conhecimentos e saberes na forma de desenvolvimento de um produto, melhoria de um processo ou avanço no conhecimento técnico e científico, especialmente aqueles que são aplicados ao desenvolvimento regional, contribuindo para o desenvolvimento social.

O IFSC, equitativamente, busca cumprir o seu papel de Instituição de Ensino, Pesquisa e Extensão, articulando a produção do conhecimento acadêmico com a aplicação das extensões no âmbito do ensino e no desenvolvimento científico, tecnológico e social. As atividades de extensão no IFSC vêm crescendo, tanto em números absolutos quanto em qualidade, proporcionalmente à ampliação de sua infraestrutura física e de seus recursos humanos. Deslumbra-se que em 2019 foram realizados 588 atividades de extensão. Já em 2020 foram 401, e, por fim, 2021, 435 ações de extensão.

O presente trabalho trata do resultado da auditoria operacional executada nos Câmpus da Região Grande Florianópolis, a saber: Florianópolis, Florianópolis-Continente, São José e Palhoça-Bilíngue, e no âmbito da Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas (Proex). O objeto auditado foi o processo da extensão no IFSC durante os anos de 2019 e 2020.

As principais normas que tratam do objeto são: Constituição Federal; Resolução Consup n.º 61/2016; Nota Técnica Proex n.º 01/2020, Decreto nº 7.416/2010; dentre outras.

Para a análise das ações o escopo foi delimitado às atividades de extensão efetuadas no ano de 2019 com encerramento em 2020 e/ou iniciadas em 2020 com encerramento em 2020 ou 2021, mesmo durante a suspensão das atividades presenciais. A ação de auditoria foi incluída no Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna 2021 (Resolução Consup Nº 45/20) por meio de metodologia baseada em análise de riscos.

Ademais, este trabalho de auditoria tem como objetivo principal avaliar a implementação, manutenção e controle das ações de extensão e, ainda, as rotinas para gerenciamento das ações efetuadas pela Instituição nessa área. Também contempla a verificação da existência das políticas educativas de extensão e indicadores que possibilitem sua ampliação. A abordagem adotada pela Auditoria Interna objetivou responder às seguintes questões de auditoria:

- 1) As ações de extensão, adotadas em tempo de atividades não presenciais em virtude da pandemia *Covid-19*, tem atingido seu objetivo principal, promovendo ações que garantam a articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão?
- 2) A divulgação dos editais de Extensão é considerada eficiente, atingindo o público-alvo da Instituição?
- 3) Os critérios de seleção estão adequados, atendendo aos princípios estabelecidos nos regulamentos e editais?
- 4) Os controles administrativos relativos a publicação, processo de seleção, prestação de contas e pagamentos efetuados no âmbito as ações de extensão são eficientes?
- 5) O setor responsável pela execução da política pública no âmbito do IFSC está devidamente estruturado, com estabelecimento de normas, de responsabilidades e de qualificação para as atividades inerentes?
- 6) Os recursos disponíveis foram totalmente aplicados nos programas de extensão?
- 7) É realizado avaliação quanto ao resultado do programa? Em caso afirmativo, é utilizado essa avaliação para futuros planejamentos?
- 8) A Instituição vem adotando critérios de transparência e publicação de suas ações de extensão de forma suficientes?

A metodologia empregada, baseou-se em aplicação de testes de auditoria sobre determinadas amostras selecionadas com suporte no critério da materialidade. Foram solicitadas documentos dos Câmpus da Regional Grande Florianópolis e da Reitoria. Também foram analisados os editais e as normas internas do IFSC a fim de verificar a adequação deles com o ordenamento jurídico.

Nenhuma limitação foi imposta aos trabalhos de auditoria. Todas as análises foram realizadas sobre documentos digitais, repassados pelas próprias unidades auditadas ou obtidas pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – Extensão (SIGAA – Extensão). Ressalte-se que nenhuma atividade *in loco* foi realizada no decorrer da auditoria, de modo que não foi possível verificar, por exemplo, se de fato todos os documentos solicitados foram digitalizados, a adequação das instalações físicas destinadas aos documentos, o arquivamento dos documentos *etc.*

RESULTADOS DOS EXAMES

1. Fragilidades no ambiente e atividades de controle

1.1 Critério

A análise do ambiente de controle tem por objetivo averiguar se a estrutura institucional, as normas, a utilização de sistemas informatizados, a existência de mapeamento de processos, entre outros, estão adequados e garantem o controle efetivo dos processos que envolvem o desenvolvimento das atividades de extensão.

Neste tópico, também se analisa se há política de gestão de riscos do processo; se os servidores do departamento sabem quais são suas responsabilidades, os limites de sua autoridade e se têm a consciência, competência e o comprometimento de fazerem o que é correto, legal e regular.

Fundamento Legal: Art. 10 da IN CGU nº 24 de 17 de novembro de 2015; Capítulo II, da IN Conjunta MPOG/CGU nº 1, de 10 de maio de 2016; MEC, Portaria 1.350 (DOU14/12/2018), homologa o Parecer CNE/CES nº 608/2018, origina Resolução nº 7 da CNE/CES, de 18/12/2018. Diretrizes para as Políticas de Extensão da Educação Superior Brasileira; IFSC, Resolução nº 61/2016 do Consup, que estabelece o Regulamento das Atividades de Extensão.

1.2 Condição ou situação encontrada (o que é)

- a) Ausência de manuais, regulamentos e fluxos processuais para detalhamento dos processos executados; {tópico 1.3 a)}
- b) Apesar da adequada estruturação do setor no Câmpus/Reitoria, o ambiente de controle apresenta fragilidades, principalmente em razão das carências do sistema informatizado SiGAA – Extensão e treinamentos específicos; {tópico 1.3 b)}
- c) Fragilidades das normas internas sobre o processo e a gestão dos projetos de extensão. {tópico 1.3 c)}

1.3 Evidências e informações extraídas

- a) Conforme análises, não há mapeamento dos processos e dos fluxos referentes à gestão das atividades de extensão nos Câmpus/Reitoria. Tal fato, somado a natural rotatividade de pessoas na função pode acarretar prejuízos no desenvolvimento das atividades.
- b) As limitações do sistema SiGAA – Extensão, principalmente quanto à gestão financeira e administrativa, somadas a ausência de capacitação nesse programa levam à necessidade de arquivos de apoio, tais como: planilhas e pastas compartilhadas.
- c) A normativa principal das atividades de extensão na instituição, Resolução Cepe n.º 61/2016, precisa de atualizações e efetiva implementação, quanto, por exemplo, à incorporação de bens, à análise de aprovação de prestação de contas e às sanções pelo seu descumprimento.

1.4 Causas

Descontinuidade de ações, ausência fluxos e metas.

1.5 Efeitos

Esses problemas podem afetar a missão institucional na medida em que prejudicam o avanço e o aprimoramento das ações.

2. Ausência de aderência global aos objetivos e planos

2.1 Critério

Faz-se necessária a aderência aos objetivos e planos contidos nos diversos normativos que englobam a extensão, seja pelos Câmpus, seja pela Reitoria, nas suas ações efetivamente desenvolvidas em âmbito local e regional.

Os editais publicados nos anos de 2019 e 2020 devem estar todos publicados no sistema SiGAA – Extensão. Entre os aspectos avaliados estão a relação da extensão com os objetivos normatizados, público-alvo, público atingido, arranjo local, participantes, relação com empresas, setor público, demais entidades educacionais e participação por curso, por exemplo. Também se verifica a relação entre o total de alunos/técnicos/professores e a quantidade de envolvidos na extensão.

Os editais sejam da Reitoria ou dos Câmpus devem estar em conformidade com a legislação vigente. Por fim, outra necessidade é a transparência dos comitês de avaliações de projetos e a seleção dos projetos contemplados.

Fundamento Legal: Lei 13.005/2014, Plano Nacional de Educação 2014-2024, destaques: meta 9 – estratégia 9.11, meta 12 – estratégia 12.7; Lei 11.892/2018, art. 6º, VII, art. 7º, IV; MEC, Portaria 1.350 (DOU14/12/2018), homologa o Parecer CNE/CES nº 608/2018, origina Resolução nº 7 da CNE/CES, de 18/12/2018. Diretrizes para as Políticas de Extensão da Educação Superior Brasileira; IFSC, Resolução nº 61/2016 do Consup estabelece o Regulamento das Atividades de Extensão; IFSC, PDI 2015-2019, especialmente: item 2.3.2 (página 44 a 46), item 2.3.4 (página 51 a 52).

2.2 Condição ou situação encontrada (o que é)

a) Fragilidades na publicidade da seleção dos projetos com a ausência de indicadores ou avaliação para aferir a relação da Extensão com os objetivos e metas normatizadas, público-alvo, público atingido, participantes, relação com empresas, setor público, demais entidades educacionais e participação por atividades, por exemplo, efetuada pelo Câmpus/Reitoria. {tópico 2.3 a}}

2.3 Evidências e informações extraídas

a) Nos resultados referentes à seleção dos projetos só se publicam os projetos selecionados, sem a pontuação detalhada, inclusive dos projetos reprovados. É importante que as informações sejam detalhadas, principalmente a todos os que submeteram projetos e se possível a todo o público para fins de controle social.

2.4 Causas

Como possíveis causas se tem: falta de servidores, a ausência de uma rotina de avaliação e transparência.

2.5 Efeitos

O principal efeito verificável é a ausência de indicadores para novas ações. A falta de publicidade da seleção dificulta o controle social e também não dá retorno comparativo quanto aos itens dos projetos reprovados.

3. Fragilidades no processo de acompanhamento das ações

3.1 Critério

A administração deve acompanhar o andamento das ações de Extensão desenvolvidas pelo IFSC principalmente quanto a sua conformidade documental.

A ação de Extensão deve ter conformidade com o edital, bem como o atendimento dos requisitos formais, como ata dos avaliadores, conformidade dos projetos aos editais, documentação dos alunos e servidores, a publicação e transparência dos atos administrativos.

Fundamento Legal: IFSC, Resolução nº 61/2016 do Consup – Estabelece o Regulamento das Atividades de Extensão.

3.2 Condição ou situação encontrada (o que é)

- a) Fragilidade no acompanhamento das ações efetivadas; {tópico 3.3 a)}
- b) Deficiência no acompanhamento dos projetos de Extensão classificados; {tópico 3.3 b)}

3.3 Evidências e informações extraídas

a) A análise dos projetos, comparada a análise dos relatórios finais demonstrou que o acompanhamento dos projetos durante sua execução é insuficiente.

b) Não foi encontrado no sistema SiGAA – Extensão documentos referente ao acompanhamento durante a execução dos projetos de extensão.

3.4 Causas

Dentre as principais causas podem ser citadas: ausência de fluxo formalizado e/ou transparência de informações; falha na supervisão.

3.5 Efeitos

A ausência de informações precisas dificulta a tomada de decisão para atacar as questões críticas do processo.

4. Falhas no processo de acompanhamento dos resultados

4.1 Critério

Neste quesito são avaliados os resultados das ações de extensão aprovadas pela Instituição, a prestação de contas efetuada pelo executor da ação de extensão, a conformidade da prestação de contas com o regulamento e com os editais de extensão, pagamentos de bolsas aos alunos, se os projetos selecionados estão de acordo com os objetivos da Instituição e eventuais indícios de nepotismo.

Fundamento Legal: IFSC, Resolução nº 61/2016 do Consup, que estabelece o Regulamento das Atividades de Extensão.

4.2 Condição ou situação encontrada (o que é)

a) Ausência de previsão quando houver o descumprimento das normas de extensão; {tópico 4.3 a)}

b) Falta de transparência; {tópico 4.3 b)}

4.3 Evidências e informações extraídas

a) Verificando as normativas, não encontramos norma que regule a situação de sanção caso algum dos participantes do projeto não cumpra com os seus deveres.

b) Não existe divulgação adequada dos projetos de extensão em andamento e nem dos seus resultados.

4.4 Causas

Dentre as principais causas podem ser citadas: carência de pessoal e a dificuldade para edição do site no âmbito local e sistema SiGAA – Extensão.

4.5 Efeitos

Dificuldade para cobrança de pendências e a falta de divulgação das atividades de extensão.

QUADRO DE ACHADOS

O Quadro de Achados registra os resultados dos testes de auditoria aplicados nas Diretorias de Extensão dos Câmpus da Região Grande Florianópolis (Florianópolis, Florianópolis-Continente, São José e Palhoça-Bilíngue) e na Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas, conforme o número de ordem de unidades e respectivos achados de auditoria:

ORDEM	UNIDADES	ACHADOS DE AUDITORIA	
1	Reitoria	1. Fragilidades no ambiente e atividades de controle	Item 1.3, tópicos “a”, “b” e “c”
		2. Ausência de aderência global aos objetivos e planos	Item 2.3, tópico “a”
		3. Fragilidades no processo de acompanhamento das ações	Item 3.3, tópicos “a” e “b”
		4. Falhas no processo de acompanhamento dos resultados e pagamento de bolsas	Item 4.3, tópicos “a” e “b”
2	Câmpus Florianópolis	1. Fragilidades no ambiente e atividades de controle	Item 1.3, tópicos “a” e “b”
		2. Ausência de aderência global aos objetivos e planos	Item 2.3, tópico “a”
		3. Fragilidades no processo de acompanhamento das ações	Item 3.3, tópicos “a” e “b”
		4. Falhas no processo de acompanhamento dos resultados	Item 4.3, tópicos “a” e “b”
3	Câmpus Florianópolis-Continente	1. Fragilidades no ambiente e atividades de controle	Item 1.3, tópicos “a” e “b”
		2. Ausência de aderência global aos objetivos e planos	Item 2.3, tópico “a”
		3. Fragilidades no processo de acompanhamento das ações	Item 3.3, tópicos “a” e “b”
		4. Falhas no processo de acompanhamento dos resultados	Item 4.3, tópicos “a” e “b”
4	Câmpus São José	1. Fragilidades no ambiente e atividades de controle	Item 1.3, tópicos “a” e “b”
		2. Ausência de aderência global aos objetivos e planos	Item 2.3, tópico “a”

		3. Processo de acompanhamento das ações	Item 3.3, tópicos “a” e “b”
		4. Falhas no processo de acompanhamento dos resultados	Item 4.3, tópicos “a” e “b”
5	Câmpus Palhoça-Bilíngue	1. Fragilidades no ambiente e atividades de controle	Item 1.3, tópicos “a” e “b”
		2. Ausência de aderência global aos objetivos e planos	Item 2.3, tópico “a”
		3. Fragilidades no processo de acompanhamento das ações	Item 3.3, tópicos “a” e “b”
		4. Falhas no processo de acompanhamento dos resultados	Item 4.3, tópicos “a” e “b”

RECOMENDAÇÕES

As recomendações deverão ser implementadas pela Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas do IFSC:

RECOMENDAÇÃO 1: Elaborar e publicar o mapeamento dos processos e fluxos básicos das atividades de extensão.

Como comprovar o atendimento? Apresentar os documentos e indicar os *links* do *site* institucional onde estão publicados os mapeamentos dos processos e fluxos básicos.

RECOMENDAÇÃO 2: Elaborar um programa de capacitação para os servidores da área sobre atividades de extensão e sistema SiGAA – Extensão.

Como comprovar o atendimento? Apresentar o programa de capacitação para os servidores do setor e/ou certificados de cursos realizados.

RECOMENDAÇÃO 3: Atualizar os normativos das atividades de extensão na instituição, quanto à incorporação de bens, à análise de aprovação de prestação de contas e às sanções pelo seu descumprimento.

Como comprovar o atendimento? Apresentar normativos atualizados.

RECOMENDAÇÃO 4: Aprimorar e divulgar os indicadores de seleção, execução e ações efetivadas que aprimorem a transparência dos projetos e a prestação de contas das ações da extensão na Instituição.

Como comprovar o atendimento? Apresentar orientações, novos projetos com ajustes e ações em prol da transparência na seleção dos projetos através do SiGAA – Extensão, inclusive, no perfil público.

RECOMENDAÇÃO 5: Implementar melhorias nas análises de acompanhando da execução dos projetos e dos resultados das ações de extensão, divulgando-as, preferencialmente, em meio digital, mediante a publicação de informações e documentos relativos aos projetos e às ações em andamento e dos resultados alcançados dos projetos encerrados.

Como comprovar o atendimento? Apresentar orientações, relatórios parciais e finais, análises e pareceres de prestação de contas que demonstrem o acompanhamento do projeto durante toda as suas fases de execução (inicial, intermediária e final), através do SiGAA – Extensão, inclusive, no perfil público.

PRAZO PARA ATENDIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES:
6 (*seis*) meses.

CONCLUSÃO

Após os trabalhos de análise documental e sistemas informatizados, desta vez sem análises presenciais ou entrevistas, na área de extensão nos Câmpus e Reitoria das Unidades Auditadas, ressalta-se que a auditoria realizada teve por finalidade expressar a opinião da equipe de Auditoria, sob o foco da auditoria operacional, ancorada nos princípios da legalidade, eficácia e eficiência dos atos administrativos.

Tendo em consideração as fragilidades identificadas no presente trabalho, por meio das análises acima dispostas, infere-se que os controles internos da área necessitam de atenção da gestão nos termos das recomendações. Por meio dessa auditoria, foi possível constatar que as ações de extensão intercorreram nos limites da legalidade. Apesar dos achados, considera-se que os obstáculos ou as dificuldades enfrentados pelos gestores não impediram a razoável gestão da extensão.

Ademais, a abordagem adotada pela Auditoria Interna objetivou, também, a responder às seguintes questões de auditoria:

1) As ações de extensão, adotadas em tempo de atividades não presenciais em virtude da pandemia *Covid-19*, têm atingido seu objetivo principal, promovendo ações que garantam a articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão? Sim, promoveu;

2) A divulgação dos editais de extensão é considerada eficiente, atingindo o público-alvo da Instituição? Sim, são considerados eficientes, dada a amplitude e formas de divulgação, principalmente, pelas mídias sociais;

3) Os critérios de seleção estão adequados, atendendo aos princípios estabelecidos nos regulamentos e editais? Sim, porém a transparência deve se ampliada;

4) Os controles administrativos relativos a publicação, processo de seleção, prestação de contas e pagamentos efetuados no âmbito as ações de extensão são eficientes? Sim, em parte, pois a publicidade é deficitária e a transparência deve também ser ampliada para fins de controle social, inclusive;

5) O setor responsável pela execução da política pública no âmbito do IFSC está devidamente estruturado, com estabelecimento de normas, de responsabilidades e de qualificação para as atividades inerentes? Sim, entretanto a rotatividade e a ausência de fluxos e mapeamento de processos prejudicam as atividades;

6) Os recursos disponíveis foram totalmente aplicados nos programas de extensão? Não, alguns projetos principalmente na época da pandemia restaram prejudicados, sendo cancelados ou prorrogados, afetando a utilização adequada dos recursos financeiros e de pessoal;

7) É realizado avaliação quanto ao resultado do programa? Em caso afirmativo, é utilizado essa avaliação para futuros planejamentos? Sim, porém a transparência deve se ampliada;

8) A Instituição vem adotando critérios de transparência e publicação de suas ações de extensão de forma suficientes? Sim, porém a transparência deve se ampliada;

Em relação às constatações, entende-se que a causa raiz pode ser identificada como fragilidades no planejamento e controle dos atos da gestão. O gestor, ao gerir a coisa pública deve sempre atentar-se, dentre outros, aos seguintes princípios: integridade de seus atos, a confiabilidade, melhoria regulatória, prestação de contas e transparência. Assevera-se que o atendimento das recomendações exaradas aperfeiçoarão os processos de modo a alcançar sempre a melhor governança possível.

Importante, ainda, ressaltar que as recomendações propostas no presente relatório têm como principais objetivos ampliar e melhorar os controles administrativos internos na área analisada, cujo atendimento será monitorado pela Auditoria Interna até o seu efetivo atendimento ou baixa. Não obstante, esclarecemos que compete à gestão analisar cada recomendação de auditoria, cuja implementação ou não constitui responsabilidade exclusiva do gestor.

Cláudio Dorneles Santa Maria
Auditor – Audin/IFSC/GFLN

De Acordo:

Gregory Castilho Mancin
Auditor-chefe da Audin/IFSC